



## GUATAMBU/SC

Edital n.18/2023/CMDCA

**Dispõe sobre a divulgação dos locais de votação, referente ao Processo de Escolha Unificado dos membros do Conselho Tutelar de Guatambú/SC**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a Comissão Especial do Processo de Escolha do município de Guatambú/SC, no uso de suas atribuições legais, considerando o edital 02/2023 do CMDCA, que trata do processo de escolha unificado do conselho tutelar, torna público os locais de votação para a escolha dos membros do conselho tutelar do município de Guatambú e dá outras providências.

1. Dos locais de votação:

1.1. Um dos locais de votação será no centro da cidade, na **Escola Francisco Corá**, e votarão neste espaço os eleitores que votam habitualmente na **Escola Estadual Olga Fin Travi e Comunidade Rural de Porto Chalana**.

1.2. O outro local de votação será no **Distrito da Fazenda Zandavalli**, no **Pré Escolar Municipal CEIM TRILHA DO SABER** e votarão neste espaço os eleitores que votam na **Linha Killian, Gramado dos Rosas e na Escola Agilberto Zandavalli**.

2. Horário de votação:

2.1. O horário de votação será das 8h às 17h, sem fechar ao meio dia, ressaltando que o eleitor que chegar após as 17h será impedido de votar.

3. Do documento necessário para votar:

3.1 Para comprovar a identidade da eleitora ou do eleitor perante a mesa receptora de votos, serão aceitos os seguintes documentos oficiais com foto, inclusive os digitais:

- e-Título;
- carteira de identidade, identidade social, passaporte ou outro documento de valor legal equivalente, inclusive carteira de categoria profissional reconhecida por lei;
- certificado de reservista;
- carteira de trabalho; e
- carteira nacional de habilitação.

3.2. Os documentos serão aceitos ainda que expirada a data de validade, desde que seja possível comprovar sua identidade.

3.3. Será desnecessário apresentar título de eleitor e não serão aceitos registros de nascimento ou casamento.

3.4. Votarão os eleitores que tiverem seus nomes na lista oficial, fornecida pelo TRE (Tribunal Regional Eleitoral), com título de eleitor válido até 03 (três) de julho de 2023.





## **GUATAMBU/SC**

4. Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Guatambu, 01 de setembro de 2023

Maria De Lourdes Rossato  
Presidente do CMDCA

